


= PORTARIA Nº 586 =

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

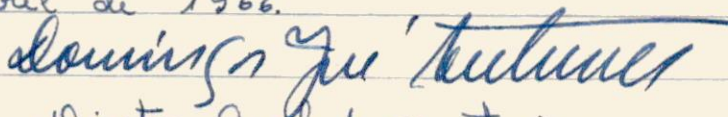
Admitir no quadro do pessoal Variável da Prefeitura, a partir de 1º de abril de 1966, como pedreiro, o sr. João Gabriel do Carmo Filho, com salário correspondente à referência "6".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1º de abril de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de abril de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =